

Ofício nº 233/2023 – G.P.
Proc. CM nºs 7313/2022 e 1691/2023.

Santo André, 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das Leis nºs 10.691 e 10.692, de 23 de agosto de 2023, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
92/2023	10.691/2023	Autoriza o Poder Executivo a inserir o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e empresas de transporte coletivo público do município de Santo André.
93/2023	10.692/2023	Institui o “Dia do Obreiro Cristão”, a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo do mês de Agosto.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS./

